



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 4/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito, Graça Silva e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.1.1 – CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS PESADAS (CAMIÕES), EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda no que se refere ao plano de obras, o Presidente da Câmara fez o ponto de situação relativamente ao lançamento de um conjunto de diversas obras, no concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.1.2 – TAXAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.2.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – “PLANO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE SUCESSO EDUCATIVO” – VERBA PARA INVESTIMENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.3.1 – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – DADOS ESTATÍSTICOS 2016 -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento a todos os enfermeiros que integram a Unidade Móvel de Saúde e à Fundação Aurélio Amaro Dinis, pelo profissionalismo e sucesso alcançado na prestação deste serviço que originou uma boa adesão por parte das populações abrangidas. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 1, 2 E 3, DAS REUNIÕES DE 5, 12 E 20 DE JANEIRO DE 2017 -----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Interveio o Presidente da Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu submetendo as referidas atas à aprovação da Câmara Municipal: -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de janeiro de 2017 (ATA N.º 01/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata da reunião extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2017 (ATA N.º 02/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalhete não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2017 (ATA N.º 03/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de fevereiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Tendo presente a comunicação prevista e elaborada nos termos dos n.ºs 4.º e 12.º do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2017, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e depois de questionado pelo Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que esclareceu que “com a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada à Câmara Municipal”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram 10:40 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos: -----

A) “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, À GESTÃO INTELIGENTE DA ENERGIA E À UTILIZAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS” -

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do


Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, À GESTÃO INTELIGENTE DA ENERGIA E À UTILIZAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS”, no valor estimado de 900,00 € (novecentos euros) no primeiro ano e 800,00 € (oitocentos euros) em cada um dos dois subseqüentes, no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, a “Cláudio Marques, Unipessoal, Lda.”.-----

B) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”, no valor estimado de 720,00 € (setecentos e vinte euros) /mês, pelo período de 10 meses, no valor total de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA, a Diogo Miguel Santos Mendes.-----

C) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MUNICÍPES NA PORTARIA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO”-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MUNICÍPES NA PORTARIA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO”, no valor estimado de 700,00 € (setecentos euros) /mês, pelo período de 7 meses, no valor total de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Emília da Piedade Pinto Nunes.-----

D) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA APOIO TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, AO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS”-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do

Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA APOIO TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, AO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS”, no valor estimado de 1.000,00 € (mil euros) /mês, pelo período de 3 meses, no valor total de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA quando devido, a Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara retomou a reunião, eram 10:50 horas, assumindo a sua presidência.-----

3.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 630, de 12 de janeiro de 2017, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 24 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo, deferir o pedido, considerando atendíveis os recibos de vencimento auferidos nos últimos três meses, aquando do nascimento da criança, não obstante ter sido, também, apresentada a nota de liquidação do IRS respeitante ao ano de 2015.-----

3.5 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2017.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29265 e compromisso número 30375.-----

3.6 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----

3.6.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL-----

D.A.G.F.

-----Foi presente o ofício com o registo de entrada número 915, de 18 de janeiro do ano em curso, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a requerer autorização para proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital do Carnaval de Cabanas de Viriato, através de um carro de som, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29260 e compromisso número 30371. -----

A-2) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-3) SOCIEDADE RECREATIVA E PROGRESSO SEIXENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa e Progresso Seixense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** como apoio à realização de pequenas obras de manutenção e reabilitação na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29268 e compromisso número 30379. -----

A-4) LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos** um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para comparticipação de 50% do valor orçamentado (1.500,00 €) destinado ao desenvolvimento de diversas atividades no ano de 2017, no âmbito da iniciativa "LIGAR-TE", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29261 e compromisso número 30372. -----

A-5) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Ervedal da Beira** um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** como apoio à aquisição de três aquecedores de esplanada a gás, em inox, para instalação na Igreja Paroquial de Ervedal da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29262 e compromisso número 30373. -----

A-6) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** como apoio à aquisição de três aquecedores de esplanada a gás, em inox, para instalação na Igreja Paroquial de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29263 e compromisso número 30374. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 27 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

3.8.2.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1130, de 23 de janeiro de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, do pagamento das taxas devidas pela

ocupação da via pública, no âmbito da realização de obras de beneficiação (pintura exterior) do edifício, propriedade da Paróquia de Oliveira do Hospital, destinado à catequese e outras atividades pastorais, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 1, em Oliveira do Hospital, no valor total de 183,23 € (cento e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos), sendo que 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) se referem ao valor da taxa de apreciação do pedido de ocupação da via pública, 20,24 € (vinte euros e vinte e quatro cêntimos) ao valor da taxa devida pela ocupação do espaço público e 97,79 € (noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos) ao valor da taxa devida pela emissão do respetivo Alvará. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL", cujo orçamento se eleva a 838.000,00 € (oitocentos e trinta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau;-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

A) RICARDO ALEXANDRE TOMÁS MADEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1525, de 31 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Ricardo Alexandre Tomás Madeira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de grande fragilidade emocional da família, mais foi deliberado dispensar o Sr. Ricardo Madeira da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29266 e compromisso número 30377. -----

B) CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1256, de 25 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Carlos Alberto Alves Rodrigues, residente na localidade de Cabeçadas, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 106,69 € (cento e seis euros e sessenta e nove cêntimos), como forma de o compensar pela realização de 189 horas de trabalho socialmente necessário, efetuado na Junta de Freguesia de Santa Ovaia, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, uma vez que, por força da informação social com o registo de entrada número 518, de 10 de janeiro de 2017, objeto de despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 13 de janeiro de 2017, ratificado por deliberação de 20 de janeiro de 2017, apenas lhe foram pagas 156 horas, quando efetivamente foram realizadas 189 horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29264 e compromisso número 30376. -----

C) ANÍBAL DA COSTA VIEGAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1466, de 30 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Aníbal da Costa Viegas, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 337,05 € (trezentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 105 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

D) COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2016 – INCLUSÃO DE FAMÍLIA-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de 84 cheques-compra de Complemento Alimentar Natalício, a distribuir por famílias carenciadas do concelho, com processo de apoio alimentar ao nível do Banco de Recursos Sociais, e face à necessidade de inclusão de uma família entretanto prioritizada à luz dos critérios definidos para o efeito (Agregados familiares com 2 pessoas – 26 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros), a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 11/2017/GASS, datada de 26 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade, retificar aquela deliberação, para que, onde consta “...84 famílias...”, passe a constar “...85 famílias...” e bem assim onde consta “...o custo total para a autarquia é de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros) ...” passe a constar “...o custo total para a autarquia é de 4.290,00 € (quatro mil duzentos e noventa euros) ...”. --

4.1.2 - ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2016 -----

U.D.E.S.

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social respeitante ao ano de 2016, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, **documento que por extenso se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – REUNIÃO NO CENTRO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA –

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - BALANÇO 2016-----

U.D.E.S.

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o registo de entrada número 1425, de 27 de janeiro de 2017, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 4.º trimestre de 2016 e bem assim a apresentar o balanço relativo ao ano 2016 e ainda a comparação das recolhas efetuadas com o ano de 2014 e 2015, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, **documento que por ser extenso se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**4.2.2 – CULTURA**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - TAÇA HUGO DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.


